



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1 125**

EMENTA:- DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º E INCISOS DA DELIBERAÇÃO Nº 024, DE 15 DE MAIO DE 1955.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa o artigo 5º da Deliberação nº 024, de 15 de maio de 1955, a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - ....

a)...

b)...

c)...

d) - Obrigação de conceder abatimento de 50%, nas passagens para os estudantes e cidadãos convocados para o serviço militar e incorporados em qualquer unidade de nossas forças Armadas, e isenção total aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, devidamente identificados, podendo os primeiros, pagarem em espécie na falta dos necessários passes.

e)...

f)...

Parágrafo único:- ...

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

Proj.Delib.22/71

Autor:Luis Guimarães  
id.

Francisco Fentes Torres  
Prefeito Municipal

